DECRETO Nº 1.954 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar um de R$15.000,00 (quinze mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – **Gabinete do Prefeito e sua Dependência**
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e suas Dependências
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – **Gabinete do Prefeito e sua Dependência**
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e suas Dependências
F-12
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I